



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 838, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Estabelece lotação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art. 1º – Fica lotado o Servidor **Alessandro Ribeiro Malta**, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, para exercer as funções respectivas do seu cargo efetivo de Auxiliar de Administração, no Departamento de Comunicação, Cerimonial e Eventos.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 12 de julho de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal